



PORTARIA Nº 566, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Carmem Maria de Fátima**, a partir do dia 18 de Novembro de 2019; conceder 90 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Idalina Levandoski**, a partir do dia 11 de Novembro de 2019; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Rita de Cassia da Silva**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

